



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 13/08/2025

DECRETO Nº 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia os integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú - FUNSERVIR."

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.296/2019, e ainda, considerando o interesse público, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú - FUNSERVIR, conforme expresso abaixo:

I - Conselho Administrativo:

- a) Presidente: Juliana Serrão Kurth Damazio - Secretária de Gestão Administrativa;
- b) Vice-Presidente: Valdir Loli - representante do Sindicato da Categoria dos Servidores Ativos;
- c) Secretária: Saete Maria Colle - representante dos Servidores Municipais;
- d) Suplente: Mariza de Fátima Crespilha Zerbato;
- e) Titular: Maurino Adriano Vieira Junior - representantes do Poder Executivo;
- f) Suplente: Renata Aguiar Ramos;
- g) Titular: André Kunz - representantes do Poder Executivo;
- h) Suplente: Priscila dos Santos Vieira;
- i) Titular: Jussara Vieira Macedo - representante dos Servidores Inativos e/ou Pensionistas;
- j) Suplente: Clarice Aparecida Chiqueto Menezes;
- k) Titular: Rosane Hunka - representante da Secretaria de Saúde e Saneamento;
- l) Suplente: Lúcia Rejane Pereira; (Revogado pelo Decreto nº 12575/2025)

II - Conselho Fiscal:

- a) Titular: Bruna Teixeira - representantes do Poder Executivo Municipal;
- b) Suplente: Luciana Nathalia Nantes de Farias;
- c) Titular: Milton Rolim Carneiro Filho - representantes do Poder Executivo Municipal;
- d) Suplente: Daniane Denize Hannibal;
- e) Titular: Roberto Adriano Correa - representantes dos Servidores Ativos;
- f) Suplente: Denize Pinheiro Carneiro;
- g) Titular: Mara Terezinha Amaral Franco - representante dos Servidores Inativos;
- h) Suplente: Vanderleia Aparecida Batista;
- i) Titular: Antônio Moacir Andrade - representantes eleitos pelo SISEMBC

j) Suplente: João Carlos Fantini.


Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 10.597, de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú(SC), 31 de agosto de 2023, 174º da Fundação, 59º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

 [Publicação oficial](#)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/08/2025